



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108-E Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 198/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 033/2016, Processo nº 23205.004475/2016-40:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- c) Fiscal Titular: Odinei Fogolari, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1744052;
- d) Fiscal Suplente: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028.

II. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Jonas Simon Dugatto, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2131973;
- c) Fiscal Titular: Adriana Riguer Della Mea, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1929195.

III. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Ellen Bernardi, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1880096;
- d) Fiscal Suplente: Vanessa Gomes da Silva, Médico Veterinário, Siape 1919729;
- e) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417;
- f) Fiscal Suplente: Frank Belettini, Técnico de Laboratório/Aquicultura, Siape 1945418;
- g) Fiscal Suplente: Marcelo Grassi, Tecnólogo em Química, Siape 1164397.

IV. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Edson Santolin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) Fiscal Titular: Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108-E Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d) Fiscal Suplente: Everton Junior Pelisson, Administrador, Siape 2021390.

V. *Campus Realeza/PR – Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) Fiscal Titular: Cristiane Vieira Vidal, Médica Veterinária, Siape 1947778;
- d) Fiscal Suplente: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308.

VI. *Campus Passo Fundo/RS:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 2058443.

VII. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Marília Teresinha Hartmann, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1559567;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é o registro de preços para a eventual prestação de serviço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde que constam na RDC 306 da ANVISA de dezembro de 2004 (Grupos A, B e E), e demais resíduos químicos gerados nos diferentes laboratórios, classificados conforme NBR 10004 (classe I-Perigosos e IIA-Não inertes), para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 30 de novembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

